



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Outros atos	12
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 494, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.258,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01			DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	504	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total do Transposição				27.258,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.258,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 3 de 23



02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01			DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072			PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	505	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00

Total do Transposição

27.258,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 16 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 4 de 23



DECRETO Nº 495, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 272.850,34 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica uma Suplementação no valor de R\$ 272.850,34 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001	37	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.629,98
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.1001	519	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.220,36

Total da Suplementação

272.850,34

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 272.850,34 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 19 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 5 de 23



DECRETO Nº 496, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
	94	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
	104	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	138	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.244.0011.2018			GESTAO DA CASA DE PASSAGEM	
	149	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.400,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0018.2067			GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
	459	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	497	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	
	525	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 6 de 23



02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02				COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	
23.122.0029.2011				PROMOCAO COMERCIAL	
	538	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Suplementação					144.400,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.05.01			FINANÇAS		
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS		
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
	77	1	4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL		
	97	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
08.243.0011.2076			PROSPERA FAMÍLIA		
	115	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	116	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	118	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF		
	136	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
08.244.0011.2018			GESTAO DA CASA DE PASSAGEM		
	151	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR		
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.400,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE		
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
	472	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0019.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	498	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
02.12.03			DEMUTRAN		
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN		
	520	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (85) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 7 de 23



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02				COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	
23.122.0029.2011				PROMOCAO COMERCIAL	
	533	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00

Total da Anulação de Dotação

144.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (051) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 8 de 23



DECRETO Nº 497, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 192.068,08 (cento e noventa e dois mil e sessenta e oito reais e oito centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 192.068,08 (cento e noventa e dois mil e sessenta e oito reais e oito centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	33	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRACAO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
	107	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
08.244.0011.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	559	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.068,08



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 9 de 23



ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	497	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
Total do Transposição					192.068,08

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 192.068,08 (cento e noventa e dois mil e sessenta e oito reais e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01				SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	124	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.638,60
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	132	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	64.429,48



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 10 de 23



08.244.0011.2019				GESTÃO IGD SUAS	
	154	5	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2071				MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
	502	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00

Total do Transposição

192.068,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 26 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.Itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 11 de 23



DECRETO Nº 498, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 271.961,27 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 271.961,27 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.1001	203	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.356,80
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.1001	519	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.604,47
Total da Suplementação				271.961,27

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 271.961,27 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 27 de junho de 2024

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (051) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 12 de 23

Licitações e Contratos

Outros atos

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PROCESSO Nº 9.477/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 11/2024 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana em ruas do Bairro Velho no município de Itararé, com fornecimento de material e mão de obra. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09h do dia 18/7/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 31/7/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 31/7/2024.

PROCESSO Nº 4.931/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024A - Implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia Rfid de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel, óleo diesel s 10 e arla) - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 18/7/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/7/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 31/7/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
<https://bllcompras.com/>

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 13 de 23

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

ADENDO À ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no prédio da Secretaria Municipal da Saúde de Itararé – situado na Rua Major Queiroz, 312, em Itararé, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Itararé:

MEMBROS TITULARES

Aline Letícia Jacinto Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Diego Benatto Guedes – Representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos

Cyntia Mara Muller de Oliveira - Representantes de entidades Beneficentes

Elza Aparecida da Silva Fitz - Representante de prestadores de serviços de saúde da classe de profissionais não universitários

Lyza Cristina Zambianco – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

Patrícia Maria de Lima - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria Paula de Nigris Favier - Representantes das Secretarias Municipais

Silmara Daniel Almeida Campos – Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários

MEMBROS SUPLENTE:

Fabio Rodrigues Muller

O Sr. Diego Benatto Guedes, presidente do CMS, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião:

Pauta:

1 – Adendo da ATA Extraordinária nº 01/2024.

1 – A Sra. Aline explica a todos que foi necessário realizar este adendo, tendo em vista que conforme orientação da Secretaria de Estado da Saúde solicitou que seja realizada a inclusão de mais dois leitos no Projeto para implantação da UTI Adulto, totalizando dez leitos. Todos os conselheiros **aprovaram** o plano apresentado. Sendo assim, leia-se “a implantação de dez leitos de UTI adulto.”

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Letícia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.



Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 14 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

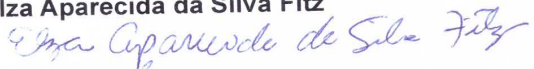
MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO


Aline Leticia Jacinto Oliveira


Diego Benatto Guedes

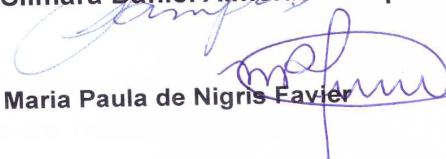

Cyntia Mara Muller de Oliveira

Elza Aparecida da Silva Fitz



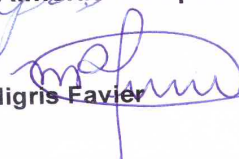

Lyza Cristina Zambianco

Silmara Daniel Almeida Campos




Patricia Maria de Lima

Maria Paula de Nigris Favier




Fabio Rodrigues Muller



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 15 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e quatro às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal – situado na Rua XV de novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

MEMBROS TITULARES

Aline Letícia Jacinto Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Cyntia Mara Muller de Oliveira - Representantes de entidades Benéficas

Diego Benatto Guedes – Representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos

Lyza Cristina Zambianco – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

Andréia Machado dos Santos – Representante das Comunidades Terapêuticas de Itararé

Silmara Daniel Almeida Campos – Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários

Vivian Fabíola Costa Luz - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

MEMBROS SUPLENTE:

Joseane Aparecida de Freitas

Luis Alberto Capelassi Gomes

CONVIDADOS:

Paulo de Tarso Oliveira – Contador

O Sr, Diego agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

Pauta:

1 - Apresentação da Prestação de Contas 1º Quadrimestre 2024 – RELATOR: Paulo de Tarso Oliveira.

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 16 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

Pauta 1 – O senhor Paulo de Tarso Oliveira apresentou aos conselheiros a Prestação de Contas através do Relatório de Aplicação dos Recursos na Saúde Referentes ao 1º Quadrimestre 2024 e informa que a audiência pública ocorrerá na presente data na Câmara Municipal.

Relata que, a receita de impostos e taxas foi arrecadado no período o total de R\$ 51.279.631,73 (Cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), e conforme preconiza a lei, o mínimo de 15% (R\$ 7.691.944,76) deve ser aplicado em saúde.

No período em análise, primeiro quadrimestre de 2024, foi liquidado um total de despesas de R\$ 13.098.162,52 (treze milhões, noventa e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) totalizando 25,54 %.

Repasses ao terceiro setor (valores pagos no período) - APAE: R\$ 33.335,14 (trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); ASSOCIAÇÃO DOS DEF. RENAIAS DE ITAPEVA E REGIÃO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); VICC: R\$ 95.251,04 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) e SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARÉ: R\$ 6.209.848,64 (seis milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Todos os conselheiros aprovaram os relatórios apresentados pelo financeiro (em anexo os relatórios apresentados).

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Leticia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO


Aline Leticia Jacinto Oliveira


Andrea Machado dos Santos


Cyntia Mara Muller de Oliveira


Diego Benatto Guedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 17 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024


Luís Alberto Capelassi Gomes


Lyza Cristina Zambianco


Joseane Aparecida de Freitas


Silmara Daniel Almeida Campos


Vivian Fabíola Costa Luz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 18 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 24/05/2024 Reunião Ordinária – nº 04 – 10h00

NOME	ASSINATURA
01 Alex Sandro Santos Proença	
02 Aline Letícia Jacinto Oliveira	
03 Ana Karina Nunes dos Santos	
04 Andreia Carla Zorzi Gouveia	
05 André Augusto Rossi Gomes	
06 Andréa Machado dos Santos	
07 Camile do Rocio Silveira	
08 Camila da Silva Braga	
09 Claudia Pereira de Magalhães	
10 Cyntia Mara Muller de Oliveira	
11 Danilo Rafael Pimentel Bozoki	
12 Diego Benatto Guedes	
13 Elza Aparecida da Silva Fitz	
14 Fabio Rodrigues Muller	
15 Helton Alexandrino da Silva	
16 Joseane Aparecida de Freitas	
17 José Carlos Dias da Cruz	
18 Larissa Aparecida Gonçalves Vieira	
19 Leonardo Kufita Junior	
20 Lyza Cristina Zambianco	
21 Luis Alberto Capelassi Gomes	
22 Luiz Henrique Miranda	
23 Maria Paula de Nigris Favier	
24 Patrícia Maria de Lima	
25 Rafael dos Santos da Silva	
26 Renato Augusto de Almeida	
27 Rodrigo Silva da Cruz	
28 Rosa Maria de Lima	
29 Sandro Luis Alberti	
30 Samara Abrahão	
31 Silmara Daniel Almeida Campos	
32 Vivian Fabíola Costa Luz	
33 Paulo de Tarso Oliveira	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 19 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos treze dias de mês de junho de dois mil e vinte e quatro às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal – situado na Rua XV de novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

MEMBROS TITULARES

Aline Letícia Jacinto Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Cyntia Mara Muller de Oliveira - Representantes de entidades Beneficentes

Diego Benatto Guedes – Representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos

Rafael dos Santos da Silva – Representante de profissionais liberais não prestadoras de serviços de saúde

Andréia Machado dos Santos – Representante das Comunidades Terapêuticas de Itararé

Leonardo Kufta Junior – Representante da Secretaria Municipal.

Silmara Daniel Almeida Campos – Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários

Vivian Fabíola Costa Luz - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

MEMBROS SUPLENTE:

Claudia Pereira de Magalhães

Joseane Aparecida de Freitas

CONVIDADOS:

Alex Fante – Planejamento PMI

João Chaves – Planejamento PMI

O Sr, Diego agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

Pauta:

1 – Portaria nº 3.084 de 15 de janeiro 2024 – Proposta de Repactuação da UPA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 20 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

RELATOR: João Chaves;

2 – Prestação de contas APAE, VICC e RENAIS exercício 2023 – RELATORA: Aline Oliveira;

3 – Planos de Trabalho da Secretaria Municipal da Saúde – Emenda PIX – RELATORA: Aline Oliveira.

Pauta 1 – Portaria nº 3.084 de 15 de janeiro 2024 – Proposta de Repactuação da UPA : O senhor Alex explica a todos os conselheiros que a obra do UPA não foi concluída, falta 3% e que não está sendo utilizado para este fim. Governo Federal no início do ano, editou a Portaria GM/MS n. 3084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Pacto Nacional de Retomada de Obras no âmbito da Saúde. O Pacto de Retomada das Obras contempla a reativação de obras ou serviços em funcionamento sem registro no SISMOB, assim como a repactuação das obras ou serviços paralisados ou inacabados no referido sistema. Dentro dessa situação está a obra da Unidade de Pronto Atendimento de Itararé, a qual encontra-se apta a ser beneficiada pela Portaria e evitar a devolução dos recursos ao Ministério da Saúde. Sendo assim, de acordo com o Artigo 11, inciso V, da referida Portaria a resolução do Conselho Municipal de Saúde, conferindo ciência e anuência à manifestação de interesse pela repactuação da obra da Unidade de Pronto Atendimento de Itararé – Proposta 46634.3900001/09-001. A manifestação de interesse se faz necessária para que não seja preciso devolver dos valores recebidos para a construção, sendo que o prédio é utilizado para a saúde. Todos aprovam a adesão.

Os conselheiros sugerem que a administração realize um estudo técnico para a implantação de uma unidade de Pronto Atendimento Municipal para que desafogue a Santa Casa, considerando que existe um ambulatório para atendimento de suspeitas e dengue e síndrome gripal, para que não cesse os atendimentos. Sugerem também que seja realizado a descentralização da FARMAI, começando por uma Unidade piloto, para que os pacientes possam ser atendidos em suas Unidades de Saúde.

Pauta 2 – A Sr^a Aline informa que a prestação de contas das entidades referentes ao exercício 2023 foram enviadas com antecedência aos conselheiros através do 1 doc e via aplicativo, sendo os valores:

- **RENAIS:** Recurso Municipal: R\$ 41.857,32 (quarenta e um mil reais, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 21 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

- **VICC:** Recurso Municipal: R\$ 374.142,24 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Recursos Estadual: 100.000,00 (cem mil reais) e Recurso Federal R\$ 10.938,27 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 485.080,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos).
- **APAE:** Recurso Municipal: R\$ 64.543,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) e Recurso Federal: R\$ 630,92 (seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 65.173,92 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e três e noventa e dois centavos).

Todos os conselheiros aprovam as prestações de contas.

Pauta 3 – A Sr^a Aline informa que a Secretaria Municipal da Saúde recebeu 2 recursos de Emenda PIX (transferências especiais) para serem aplicados com investimentos na saúde, explica que a Prestação de Contas de cada gasto deverá ser inserida no sistema TRANSFEREGOV e apresenta o Plano de Trabalho: o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será utilizado para a aquisição de um veículo de passeio de 7 lugares para viagem intermunicipal dos pacientes. O valor de R\$ 617.470,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) será utilizado para compra de mobiliário, equipamentos hospitalares (como desfibrilados) e equipamentos de informática para todas as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a lista enviada pelos responsáveis. O conselheiro Rafael sugere que seja efetuado um plano de trabalho para a manutenção das Unidades, em especial o Tônico Adolfo. Todos os conselheiros aprovaram o Plano apresentado.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Leticia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO


Aline Leticia Jacinto Oliveira


Andréa Machado dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 22 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024


Cyntia Mara Muller de Oliveira


Diego Benatto Guedes


Vivian Fabiola Costa Luz


Claudia Pereira de Magalhães


Joseane Aparecida de Freitas


Silmara Daniel Almeida Campos


Leonardo Kufra Junior


Rafael dos Santos da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1544

Página 23 de 23

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 13/06/2024 Reunião Ordinária – nº 05 – 10h00

NOME	ASSINATURA
01 Alex Sandro Santos Proença	
02 Aline Letícia Jacinto Oliveira	
03 Ana Karina Nunes dos Santos	
04 Andreia Carla Zorzi Gouveia	
05 André Augusto Rossi Gomes	
06 Andréa Machado dos Santos	
07 Camile do Rocio Silveira	
08 Camila da Silva Braga	
09 Claudia Pereira de Magalhães	
10 Cyntia Mara Muller de Oliveira	
11 Danilo Rafael Pimentel Bozoki	
12 Diego Benatto Guedes	
13 Elza Aparecida da Silva Fitz	
14 Fabio Rodrigues Muller	
15 Helton Alexandrino da Silva	
16 Joseane Aparecida de Freitas	
17 José Carlos Dias da Cruz	
18 Larissa Aparecida Gonçalves Vieira	
19 Leonardo Kufta Junior	
20 Lyza Cristina Zambianco	
21 Luis Alberto Capelassi Gomes	
22 Luiz Henrique Miranda	
23 Maria Paula de Nigris Favier	
24 Patrícia Maria de Lima	
25 Rafael dos Santos da Silva	
26 Renato Augusto de Almeida	
27 Rodrigo Silva da Cruz	
28 Rosa Maria de Lima	
29 Sandro Luis Alberti	
30 Samara Abrahão	
31 Silmara Daniel Almeida Campos	
32 Vivian Fabíola Costa Luz	